



MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA

Av. Luiz Pessoa da Silva Neto, 1294 – Centro – CEP: 95.390-000

Pinhal da Serra – RS

Fone: 54 3698 9996

Regulamento do Campeonato Municipal de Futebol Sete Temporada 2023/2024

Art. 1º. Da Organização:

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Pinhal da Serra/RS, é responsável pela organização e desdobramento deste campeonato e cabe a esta entidade, através do seu departamento de esportes, elaborar tudo que se diz respeito, a realização do mesmo, tendo total autonomia para fazer qualquer mudança, caso seja necessário.

Art. 2º. Da Arbitragem:

- a) - A arbitragem das partidas ficará a cargo do Município de Pinhal da Serra/RS.
- b) - Nenhuma equipe poderá vetar algum árbitro, porém, se sentir-se prejudicado com algum dos profissionais, poderá esta, fazer um pedido por escrito e entregar a comissão organizadora, com 05 cinco dias de antecedência ao jogo, para que então possa ser analisado tal pedido.
- c) - Compete, somente a comissão organizadora, qualquer veto a árbitros.

Art. 3º. Das Regras:

Será regido pelas normas oficiais da Federação Gaúcha de Futebol Sete (FGF7) e pelo que dispuser este regulamento. O evento tem por objetivo principal o conagraçamento das equipes de Futebol Sete, a formação do caráter, do espírito de equipes e do respeito às normas por todos os participantes, acentuando sua divulgação e propagação como fator ao seu crescente desenvolvimento, além da integração entre os times com vistas ao desenvolvimento integrado.

Será regido pelo **CÓDIGO DISCIPLINAR DOS EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS DE MODALIDADES COM BOLA**, atualizado e publicado no site oficial do município em 31 de outubro de 2023.

Art. 4º. Da condição para participar do Campeonato Municipal de FUTEBOL SETE:

I – Apresentar, junto a ficha de inscrição, a CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR DE PINHAL DA SERRA, de cada atleta inscrito.

II – Caso o atleta não possua Título de Eleitor do Município de Pinhal da Serra, deverá apresentar comprovação de residência no Município de Pinhal da Serra, o qual será analisado pela comissão organizadora.

III – O atleta com menos de 16 anos, residindo no município, deve apresentar comprovação de residência em nome dos pais.

IV – Não será aceito inscrições de atletas que não se enquadrem neste artigo.



MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA

Av. Luiz Pessoa da Silva Neto, 1294 – Centro – CEP: 95.390-000

Pinhal da Serra – RS

Fone: 54 3698 9996

Art. 5º. Das Inscrições, Números de Atletas e horários:

I – Poderá ser inscrito no máximo **(14) quatorze** atletas por equipe, em todas as categorias.

II – **A inserção de novos atletas, caso tenha vaga na equipe**, só poderão ser inscritos até a **2º (segunda) partida de sua equipe no campeonato municipal**.

III – No caso de lesão de atletas, comprovado via atestado médico, será aceito a substituição na inscrição, conforme artigo 4º do regulamento.

IV – A equipe que utilizar atletas irregulares, comprovadamente, em qualquer jogo do campeonato, será punida, com perda automática de todos os jogos em que estivera irregular. Se havia vencido inverte-se o placar, se havia perdido mantém o placar e se havia empatado, perde por 1 X 0, e não se computa o gol a nenhum atleta, e esse gol não se soma aos gols marcados.

V – Os jogos serão realizados, nas seguintes categorias: Livre (Série Ouro e Série Prata), Veterano, Categoria de Base e Feminino.

VI – Haverá uma tolerância, com base no horário estipulado no carnê de jogos, de 10 (dez) minutos, para as equipes entrarem em quadra.

VII – Se ao final dos (10) minutos da tolerância, com base no horário estipulado no carnê de jogos, uma ou ambas equipes, não tiverem o número mínimo de atletas para iniciar o jogo, a arbitragem, decretará o WO, visto que o jogo tem obrigatoriamente que iniciar, até o último segundo da tolerância.

VIII – Nenhum jogo poderá ser iniciado com menos de 3 (três) atletas por equipe, da mesma forma, nenhum jogo poderá ter continuidade se uma ou ambas equipes, ficarem reduzidas a menos de 3 (três) atletas.

IX – Se uma equipe ficar reduzido a menos de 3 (três) atletas do decorrer do jogo, perderá os pontos do jogo, sendo que o árbitro dará a partida por encerrada, e a vitória decretada para a equipe que permanecer com 3 (três) ou mais atletas na quadra.

X – Se as duas equipes ficarem reduzidos a menos de 3 (três) atleta, o jogo será considerado como tendo sido disputado não se marcando pontos para ambas equipes.

Art. 6º. Dos WO:

I – A equipe que cometer WO, perderá o jogo por Um a Zero para seu adversário, e **estará fora do troféu disciplina, e da disputa de goleiro menos vazado**, mas não estará eliminada do Campeonato, e **terá 03 pontos descontados** da pontuação atual.

II – Para ser considerado vencedora por WO, a equipe que tiver no ginásio, deverá comparecer uniformizada e com o número mínimo de atletas para iniciar o jogo, preencher a súmula do jogo e permanecer até o horário marcado dentro da quadra, e assim que o Arbitro der autorização para que deixe a quadra, será declarada vencedora por (1X0).

III – No caso em que ocorrer WO em algum jogo, os árbitros não poderão antecipar os horários, obedecendo a tabela de jogos, exceto, se houver concordância entre os capitães das duas equipes envolvidas, nesta antecipação de horário.

Art. 7º. Dos Equipamentos dos Atletas:

I – Quando houver coincidência de uniformes, caberá à equipe visitante (a direita da tabela de jogos), providenciar a troca de uniformes. Caso a equipe não disponibilize um segundo uniforme, a comissão da competição fornecerá coletes e estes serão usados pela equipe visitante.

II – As equipes deverão usar uniformes padrão: calção, meias e camisas, diferentes do goleiro, sempre prezando pelo bom senso dos árbitros.

III – Aconselha-se o uso de caneleiras, **(não sendo obrigatório)**, porém o não uso das mesmas é de responsabilidade dos atletas por qualquer lesão que estes venham a sofrer.

IV – **NÃO** são permitidos os atletas utilizarem **CHUTEIRAS DE TRAVA DE FUTEBOL 11**.



MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA

Av. Luiz Pessoa da Silva Neto, 1294 – Centro – CEP: 95.390-000

Pinhal da Serra – RS

Fone: 54 3698 9996

Art. 8º. Do Tempo de Jogo:

I – Nas Categorias SÉRIE OURO, VETERANOS e SÉRIE PRATA de FUTEBOL SETE, os jogos terão dois períodos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos.

II – Nas Categorias de BASE de FUTEBOL SETE, os jogos terão dois períodos de 15 (quinze) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos.

III – Na Categoria de FEMININO de FUTEBOL SETE, os jogos terão dois períodos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos.

IV – Cada equipe terá direito a um pedido de tempo técnico por período.

Art. 9º. Do cancelamento ou Suspensão:

I – Havendo falta de energia, o prazo de espera para reiniciar o jogo será de 30 (trinta minutos), salvo se o árbitro e ou responsável receberem do órgão competente a garantia da solução do problema em prazo superior ao aqui fixado, então os árbitros aguardarão mais 30 minutos, porém, não sendo solucionado tal problema dentro do aguardado, os árbitros suspendem o jogo e relatam em súmula tal acontecimento.

II – para efeitos de validação, se havia transcorridos menos de 50%, faz-se um novo jogo começando tudo do zero.

III – se havia transcorridos entre 51% e 80% continuação de onde parou.

IV – se havia transcorridos acima de 80%, o jogo será dado por terminado.

Obs. Para efeitos de punição os cartões apresentados pelos Árbitros no tempo jogado, continuam tendo validade e se algum atleta havia sido expulso não poderá participar do restante do jogo, ou do jogo se realizado novamente, se havia recebido um cartão amarelo começa já com este cartão. As equipes não poderão acrescentar atletas na súmula.

Art. 10º. Dos cartões e punições:

I – CARTÃO VERMELHO: Pagará o valor de **R\$ 30,00 (Trinta) Reais (3 pontos na tabela de disciplina)**, ficando suspenso na próxima partida de sua equipe. **O pagamento será de responsabilidade da equipe, a ser pago antes de iniciar o próximo jogo, independentemente se o atleta jogará ou não.** Esta punição também valerá para técnicos, dirigente e massagistas, excluídos e ou advertidos da área técnica. O não pagamento da infração, impedirá a equipe de participar do próximo jogo.

II – CARTÃO AMARELO: Pagará o valor de **R\$ 10,00 (Dez) Reais (1 ponto na tabela de disciplina)**. O atleta que acumular 3 cartões amarelos, em jogos distintos, ficará suspenso na próxima partida de sua equipe. **O pagamento será de responsabilidade da equipe, a ser pago antes de iniciar o próximo jogo, independentemente se o atleta jogará ou não.** Esta punição também valerá para técnicos, dirigente e massagistas, excluídos e ou advertidos da área técnica. O não pagamento da infração, impedirá a equipe de participar do próximo jogo.

III – Atleta que receber o cartão vermelho oriundo de dois cartões amarelos na mesma partida, os cartões amarelos não serão computados, pois deram origem a um cartão vermelho: **3 pontos na tabela de disciplina e 1 partida de suspensão para o atleta (R\$ 30,00).**

IV – Atleta que receber um cartão vermelho direto e já possuía um cartão amarelo recebido anteriormente na mesma partida, o cartão amarelo será computado, pois a expulsão foi motivada por um cartão vermelho direto: **4 pontos na tabela de disciplina e 1 partida de suspensão automática (R\$ 40,00).**



MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA

Av. Luiz Pessoa da Silva Neto, 1294 – Centro – CEP: 95.390-000

Pinhal da Serra – RS

Fone: 54 3698 9996

V – Atleta entra em quadra com dois cartões amarelos recebidos em partidas anteriores, recebe um novo cartão amarelo e, posteriormente, na mesma partida, recebe um cartão vermelho direto: **4 pontos na tabela de disciplina e 2 partidas de suspensão automática (R\$ 40,00).**

VI – Para as semifinais, os cartões amarelos ficarão zerados, desde que nenhum atleta receba o 3º amarelo no último jogo da primeira fase.

VII – Será criada uma tabela de disciplina para cartões, para efeitos de escolher Equipe Mais Disciplinada, em cada categoria, **separadamente** (Série Ouro, Veteranos, Série Prata, Base e Feminino).

VIII – Para equipe que for mais disciplinada, será entregue o troféu disciplina e, 100% do valor arrecadado com a multa dos cartões, para cada categoria, em separado. Caso haja empate na tabela de disciplina, o valor será dividido igualmente entre as equipes, e haverá sorteio do troféu.

IX – Os cartões recebidos pelos atletas das equipes que jogarão na última rodada deste campeonato, ou seja, disputa de 3º e 4º lugares e FINAIS, deverão ser pagos no primeiro jogo da **equipe** na edição seguinte, deixando claro, que os cartões são de **responsabilidade** das **equipes**, mesmo que o atleta esteja jogando no próximo ano em outra equipe, ou não esteja jogando, e somará o **valor** para a premiação da disciplina do ano seguinte, ou seja, para o campeonato de **2024**.

X – A pontuação dos cartões recebidos nas disputas de 3º e 4º lugares e FINAIS, serão contabilizadas na tabela de disciplina deste campeonato, ou seja, de **2023**.

XI – Comissão Técnica excluída e ou advertido no reservado, somam a mesma pontuação para efeitos de Disciplina.

XII – Caso a equipe melhor disciplinada ao final da fase classificatória, não se classificar para as semifinais, esta equipe será premiada, somando-se o valor arrecadado nas semifinais.

XIII – Caso a equipe melhor disciplinada, ao final da fase classificatória, se classificar para as semifinais, as equipes não classificadas para as semifinais serão excluídas da premiação, e a disputa se dará entre as quatro semifinalistas, incluindo os jogos das finais e disputa de terceiros colocados.

XIV – Caso haja empate entre equipes melhores disciplinadas, onde uma ou mais equipes seja semifinalista, e outra (s) não se classifique para as semifinais, apenas as as quatro equipes semifinalistas disputarão o prêmio, incluindo os jogos das finais e disputa de terceiros colocados.

XV – Qualquer atleta, dirigente e ou responsável envolvido no Campeonato Municipal de FUTEBOL SETE, que cometer indisciplina, ou qualquer tipo de ameaça e ou agressão física no jogo, ou pós-jogo, dentro ou fora da quadra, **será punido conforme código disciplinar vigente.**

Art. 11º. Da Pontuação, Critérios de Desempate e Goleador e Goleiro Menos Vazado:

I – Adotar-se-á o seguinte critério para a contagem de pontos:

a) Vitória: 03 Pontos. **b)** Empate: 01 Ponto. **c)** Derrota: 00 Ponto. **d)** Não comparecimento: –3 pontos



MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA

Av. Luiz Pessoa da Silva Neto, 1294 – Centro – CEP: 95.390-000

Pinhal da Serra – RS

Fone: 54 3698 9996

II – O critério de classificação a ser adotado para definir a primeira fase, será:

- 1º – Maior nº de pontos;
- 2º – Maior nº de vitórias;
- 3º – Equipe mais disciplinada (menor nº de pontos na tabela de disciplina);
- 4º – Maior saldo de gols;
- 5º – Confronto Direto (entre apenas duas equipes);
- 6º – Menor nº de gols sofridos;
- 7º – Sorteio.

Artilheiro (Inclui-se a contagem de gols nas fases eliminatórias): TODOS os atletas, de todas as equipes participantes concorrerão ao prêmio de Artilheiro. Havendo empate, usa-se o seguinte critério: 1º equipe mais disciplinada e 2º Sorteio.

Goleiro Menos Vazado (Inclui-se a contagem de gols nas fases eliminatórias): APENAS as equipes que se classificarem para as fases eliminatórias, concorrerão ao prêmio de Goleiro Menos Vazado. Havendo empate, usa-se o seguinte critério: 1º equipe mais disciplinada e 2º Sorteio.

Art. 12º. Das Divisões, Fórmula de Disputa e integrantes do reservado:

I – Na categoria VETERANO, os atletas deverão ser nascidos no ano de **1987, ou anteriormente, exceto** o goleiro que terá a idade liberada.

II – Na categoria SUB 13 (Categoria de Base), os atletas deverão ser nascidos no ano de **2010, ou posteriormente.**

III – **Da disputa por cobrança de pênaltis, no caso de empate nas fases eliminatórias:**

a-) Para a disputa, deverá ser feito um sorteio utilizando uma moeda, e o vencedor caberá a escolha. As cobranças serão em número de 03 (três) para cada equipe, executadas alternadamente, Permanecendo o empate, as cobranças devem ser alternadas por equipe, até que uma obtenha vantagem sobre a outra.

b-) Qualquer atleta registrado em súmula poderá participar das penalidades, havendo obrigatoriedade de troca para as cobranças.

c-) As equipes não estando em igualdade em número de atletas deverão obedecer a equiparidade igualando o número de atletas.

d-) Quando da decisão por penalidades, todos os membros da comissão técnica e os atletas não envolvidos na cobrança devem se postar atrás da linha central.

e-) Os gols das disputas por cobrança de pênaltis, **não** serão computadas no prêmio de goleador.

IV – **A Série Ouro de 2023/2024, terá as Seguintes Equipes:**

- | | | |
|----------------------|---------------------|-------------------------|
| 1. Atlético A | 2. Juventus | 3. Posto do Teco |
| 4. União | 5. Originais | 6. Estudantes |

V – O último colocado da Série Ouro de 2023/2024, será rebaixado para a Série Prata de 2024/2025.

VI – O Campeão da Série Prata de 2023/2024, jogará a Série Ouro de 2024/2025.

VII – As novas equipes inscritas nesta temporada, jogarão a Série Prata de 2023/2024.



MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA

Av. Luiz Pessoa da Silva Neto, 1294 – Centro – CEP: 95.390-000

Pinhal da Serra – RS

Fone: 54 3698 9996

Art. 13º. Das Súmulas:

I – As súmulas serão de responsabilidade da equipe de arbitragem.

II – As súmulas dos jogos do campeonato Municipal serão emitidas em via única e cada representante, poderá pedir a cópia da mesma, se achar necessário.

II – As súmulas serão assinadas pelo capitães que serão os responsáveis pelas informações prestadas, e estes deverão acompanhar o fechamento das mesmas.

III – Sendo constatada qualquer irregularidade na súmula após o seu recebimento, a equipe terá prazo de até as 17:00 hs, do primeiro dia útil subsequente ao jogo para formalizar seu pedido, devidamente justificado e assinado pelo responsável da equipe, passado esse prazo não será mais aceito nenhuma forma de protesto.

Art. 14º. Do abandono do jogo:

O eventual abandono de uma equipe participante no curso do campeonato, implicará em.

a) Se havia perdido, mantém-se resultado.

b) Se havia ganho, inverte-se o resultado.

c) se havia empatado, dará a vitória a equipe adversária pelo escore de 02 X 00, computando os gols para saldo.

d) E se ainda restavam jogos, dará a vitória de 02 X 00 ao demais adversários, computando os gols somente para saldo.

e) Assim como não o isentam das demais punições em função da retirada do campeonato, sendo julgado pela comissão disciplinar do campeonato municipal.

Observações:

Caso seja necessário, por motivos de força maior, o ADIAMENTO DE ALGUMA RODADA, esta será acrescida no FINAL DA TABELA DE JOGOS, não sendo alterada as rodadas já publicadas na tabela.

As fichas de inscrições se encontram ao final deste regulamento, para possível impressão e preenchimento pelas equipes. Também estarão disponíveis com Sr Áureo de Oliveira, no Departamento de Esportes da Prefeitura.

As inscrições deverão ser entregues até o dia 17 de Novembro de 2023 (sexta-feira), acompanhados dos documentos exigidos no artigo 4º deste regulamento, para o Sr. Áureo Oliveira, no Departamento de Esportes da Prefeitura.

A previsão de início do campeonato é para o mês de novembro/23.

Pinhal da Serra, 01 de novembro de 2023.

Prefeito em Exercício

Coordenador de Departamento de Esportes da Prefeitura de Pinhal da Serra em exercício

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer em exercício



SECRETARIA DO

Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 7

TEMPORADA 2023/2024

Série OURO

Nome da Equipe: _____

Responsável: _____

Contato (whats): (____) _____

| NOME LEGÍVEL |
|--------------|
| 01- |
| 02- |
| 03- |
| 04- |
| 05- |
| 06- |
| 07- |
| 08- |
| 09- |
| 10- |
| 11- |
| 12- |
| 13- |
| 14- |



SECRETARIA DO

Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 7

TEMPORADA 2023/2024

Série PRATA

Nome da Equipe: _____

Responsável: _____

Contato (whats): (____) _____

| NOME LEGÍVEL |
|---------------------|
| 01- |
| 02- |
| 03- |
| 04- |
| 05- |
| 06- |
| 07- |
| 08- |
| 09- |
| 10- |
| 11- |
| 12- |
| 13- |
| 14- |



SECRETARIA DO

Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 7

TEMPORADA 2023/2024

VETERANOS (1987)

Nome da Equipe: _____

Responsável: _____

Contato (whats): (____) _____

| NOME LEGÍVEL: | ANO DE NASCIMENTO: |
|----------------------|---------------------------|
| 01- | |
| 02- | |
| 03- | |
| 04- | |
| 05- | |
| 06- | |
| 07- | |
| 08- | |
| 09- | |
| 10- | |
| 11- | |
| 12- | |
| 13- | |
| 14- | |



SECRETARIA DO

Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 7

TEMPORADA 2023/2024

FEMININO

Nome da Equipe: _____

Responsável: _____

Contato (whats): (____) _____

| NOME LEGÍVEL |
|--------------|
| 01- |
| 02- |
| 03- |
| 04- |
| 05- |
| 06- |
| 07- |
| 08- |
| 09- |
| 10- |
| 11- |
| 12- |
| 13- |
| 14- |



SECRETARIA DO

Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 7

TEMPORADA 2023/2024

SUB 13 (2010)

Nome da Equipe: _____

Responsável: _____

Contato (whats): (____) _____

| NOME LEGÍVEL: | ANO DE NASCIMENTO: |
|----------------------|---------------------------|
| 01- | |
| 02- | |
| 03- | |
| 04- | |
| 05- | |
| 06- | |
| 07- | |
| 08- | |
| 09- | |
| 10- | |
| 11- | |
| 12- | |
| 13- | |
| 14- | |